



DECRETO Nº 32.426/2018

Súmula: *“Declara lote de terreno de Utilidade Pública, conforme especifica.”*

HISSAM HUSSEIN DEHAINI, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3568/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação, amigável ou judicial, área de terreno urbano de formato irregular, denominado “R-1”, sito no bairro Iguaçu, na cidade de Araucária, de propriedade de Parque Colibri Incorporações SPE Ltda., conforme a matrículas nº 50.217 e nº 51.179 do Registro de Imóveis de Araucária, destinada ao prolongamento da rua Maringá, conforme projeto nº 5251 e memorial descritivo nº 008/2018, com as seguintes metragens e confrontações:

I. Lote de terreno Urbano de formato irregular, denominado “R-1”, destinado ao prolongamento da rua Maringá, sito no bairro Iguaçu, na cidade de Araucária, com área de com área de 2.488,54m² (dois mil quatrocentos e oitenta e oito metros e cinquenta e quatro décimos quadrados). Confrontando-se pela frente em 23,77 metros com a rua Alagoas; pelo lado direito em 145,87 metros com propriedade de Parque Colibri Incorporações SPE Ltda.; pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 16,80 metros, 7,74 metros e 134,95 metros, totalizando 159,49 metros com propriedade da Unimed, e finalmente pelos fundos, em 16,40 metros com prolongamento da rua Maringá.

Art. 2º. A utilidade pública declarada no art. 1º se dá em razão de diretriz viária (Lei Complementar nº 15/2018), com fundamento no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de agosto de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária